

LEI Nº 583

de 14 de fevereiro de 1966

Concede abono aos funcionarios muni-
cipais em atividade.

Antonio Guerrisi, Prefeito Municipal de Itapuí, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei :

Artigo 1º)- É concedido a partir de 1º de janeiro -- até 31 de dezembro de 1966, um abono mensal, na base de -- Cr.\$ 21.600 (vinte e um mil e seiscentos cruzeiros) aos -- funcionarios publicos em atividade do municipio.

Artigo 2º)- Fica aberto na Contadoria Municipal, -- um credito especial da importancia de Cr\$ 4.680.000(quatro- milhoões, seiscentos e oitenta mil cruzeiros),para atender- no corrente exercicio, as despesas decorrentes desta Lei.-

Artigo 3º)- As despesas com a presente Lei, correrão por conta do saldo financeiro de 1965, transferido para o- corrente exercicio.

Artigo 4º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

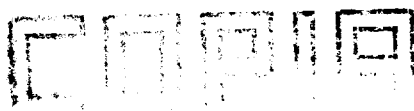
Prefeitura Municipal de Itapuí, 14 de fevereiro de 1966

as) Antonio Guerrisi
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura na data supra.

as.) Manoel Ferreira Lapa
Secretario

Registrada no livro proprio nº 5- à fls. 98



LEI Nº 583, DE 14 DE FEVEREIRO DE 1966

Partes votadas pelo Prefeito Municipal e, mantidas pela Câmara Municipal, do projeto de lei nº 6/66, que se transformou na Lei nº 583, de 14 de fevereiro de 1966, concede abono aos funcionários municipais, ativos e inativos.

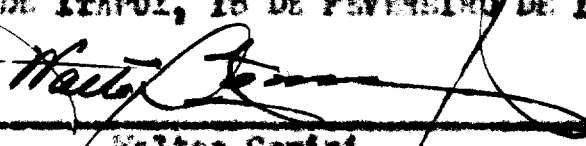
A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ decreta e eu, WALTER CEMINI, na qualidade de seu PRESIDENTE promulgo, nos termos do artigo 22, parágrafo 8º da Lei Orgânica dos Municípios, os seguintes dispositivos da Lei nº 583, de 14 de dezembro de 1.966, da qual -
passam a fazer parte integrantes:

.....
Artigo 1º -

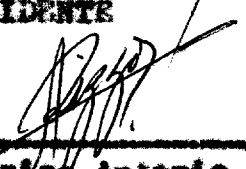
..... e inativoz

.....

.....
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 18 DE FEVEREIRO DE 1966



Walter Cimini
PRESIDENTE

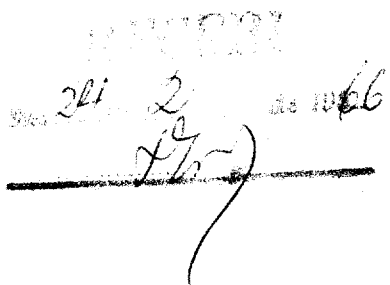


Frederico Antonio Rizzo
2º Secretário em exercício.

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara, na data supra.



Cynthia Speltri
Directora


24/2 de 1966

